



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

000273
RJUS02801POA.

C.M.C.
L
F
ASS.

14. VARA CIVEL PORTO ALEGRE
RUA CELESTE GOBBATO, 10/00000 PRAIA DE BELAS

REFORCO DE PENHORA, DEPOSITO E INTIMACAO

2 VIA(S)

MANDADO: 143483.6 / 009

ZONA: 018

OF JUST: 0222.0 THEREZA OLIVEIRA CAMBOIM

FOLHA: 001

PROCESSO: 01191068582 N.VARA: 25371 VALOR: CR\$ 102.645,00
NATUREZA: EXECUCAO DE SENTENCA
CONDOMINIO EDIFICIO CLUBE DE CULTURA
X CLUBE DE CULTURA
.....

REU

CLUBE DE CULTURA

COM: RUA RAMIRO BARCELOS, 1853

O DOUTOR JUIZ DE DIREITO/PRETOR MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA
QUE, EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE MANDADO, PROCEDA O REFORCO DA PENHO
RA JA REALIZADA, NO ENDERECO MENCIONADO, E, EFETIVADA, FACA A INTI
MACAO DO(S) REU(S).

VALOR QUE A PENHORA DEVE GARANTIR: CR\$ 102.645,70 A SER ATUALIZADO
DESPACHO DO JUIZ/PRETOR E BENS JA PENHORADOS:

"J.EXPECA-SE MANDADO DE REFORCO DE PENHORA RELATIVAMENTE AO BEM IN
DICADO, NA CERTIDAO ANEXA.(AS)DR.JUIZ DE DIREITO."

PP.PEDRO PAULO DE OLIVEIRA.

SETE DE SETEMBRO 1116/

PORTO ALEGRE, 25 DE FEVEREIRO DE 1992 .

ESCRIVAO, QUE SUBSCREVE
O MANDADO POR ORDEM DO DR. JUIZ